



Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Tribunal de
Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em segunda-feira, 9 de julho de 2018 - Nº 1993 - Divulgado em 06/07/2018

Conselheiro Presidente
André Carlo Torres Pontes
Conselheiro Vice-Presidente
Arnóbio Alves Viana
Conselheiro Corregedor
Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Cons. Pres. da 1ª Câmara
Fernando Rodrigues Catão

Cons. Pres. da 2ª Câmara
Antônio Nominando Diniz Filho
Conselheiro Ouvidor
Arthur Paredes Cunha Lima
Conselheiro
Marcos Antonio da Costa
Procurador-Geral
Luciano Andrade Farias

Subproc.-Geral da 1ª Câmara
Manoel Antonio dos Santos Neto
Subproc.-Geral da 2ª Câmara
Bradson Tibério Luna Camelo
Procuradores
Elvira Samara Pereira de Oliveira
Isabella Barbosa Marinho Falcão
Marcílio Toscano Franca Filho
Sheyla Barreto Braga de Queiroz

Diretor Executivo Geral
Raimar Redoval de Melo
Conselheiros Substitutos
Antônio Cláudio Silva Santos
Antônio Gomes Vieira Filho
Renato Sérgio Santiago Melo
Oscar Mamede Santiago Melo

Índice

1. Atos da Presidência	1
<i>Convênios</i>	1
2. Atos do Tribunal Pleno	1
<i>Intimação para Sessão</i>	1
<i>Intimação para Defesa</i>	1
<i>Prorrogação de Prazo para Defesa</i>	1
<i>Extrato de Decisão</i>	1
3. Atos da 1ª Câmara	3
<i>Intimação para Sessão</i>	3
<i>Intimação para Defesa</i>	4
<i>Extrato de Decisão Singular</i>	4
4. Atos da Auditoria	4
<i>Intimação para Envio de Documentação</i>	4
5. Atos dos Jurisdicionados	5
<i>Aviso de Licitação dos Jurisdicionados</i>	5
<i>Errata</i>	8

Intimados: John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes, Advogado(a); Salvan Mendes Pedroza, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Nota: Para se pronunciar sobre o Relatório de análise de defesa e de exame da prestação de contas inserto às fls. 1248/1383.

Processo: [05959/18](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Carrapateira

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2017

Intimados: Marineidia da Silva Pereira, Gestor(a); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes, Advogado(a).

Prazo: 15 dias

Nota: Para se pronunciar especificamente acerca do consignado no item 4.0.1 do Relatório de exame das contas (fl. 1317).

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [05429/18](#)

Jurisdicionado: Junta Comercial do Estado da Paraíba

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2017

Citado: SHEYNER YASBECK ASFORA, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [05720/18](#)

Jurisdicionado: Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2017

Citado: AMANDA ARAUJO RODRIGUES, Gestor(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias, por força do § 3º do art. 220 da Resolução Normativa RN TC Nº 10/2010.

Processo: [05945/18](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São João do Cariri

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2017

Citado: JOSE MAVIAEL ELDER FERNANDES DE SOUSA, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias, por força do § 3º do art. 220 da Resolução Normativa RN TC Nº 10/2010.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão APL-TC 00448/18

Sessão: 2178 - 04/07/2018

Processo: [04299/15](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Caiçara

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2014

1. Atos da Presidência

Convênios

Convênio Nº: 01/14 -

Extrato de Convênio 01/14 Sexto Termo Aditivo ao Convênio 01/14

Partes: Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE-PB

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE

Objeto: Permuta de Servidores.

Data da assinatura: 27/06/2018

2. Atos do Tribunal Pleno

Intimação para Sessão

Sessão: 2181 - 25/07/2018 - Tribunal Pleno

Processo: [05943/18](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Areia

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2017

Intimados: Edvaldo Batista de Souza, Gestor(a).

Intimação para Defesa

Processo: [05922/18](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nazarezinho

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2017



Interessados: Cicero Francisco da Silva, Gestor(a); Neuzomar de Souza Silva, Contador(a); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes, Advogado(a); Marco Aurélio de Medeiros Villar, Advogado(a); Antonio Justino de Araújo Neto, Advogado(a).

Decisão: Os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, nos autos do Processo TC – 04299/15, na sessão realizada nesta data, ACORDAM em encaminhar cópia desta decisão à Auditoria para verificação na prestação de contas do município de Caiçara, relativa ao exercício de 2018, referente à adoção de providências necessárias à regularização das situações: a) Regularização das situações caracterizadoras de inconcebível transgressão à norma constitucional do concurso público, no tocante ao não provimento dos cargos de natureza permanente mediante concurso público; b) Medidas de ajustes dos gastos com pessoal, a teor do disposto no art. 23 da Lei Complementar 101/00; c) Regulamentação da Lei de Acesso à informação e disponibilização ao requisito “tempo real” (item V do APL-TC- 00083/17). Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões do Tribunal Pleno do TCE/PB - Plenário Ministro João Agripino. João Pessoa, 04 de julho de 2018.

Ato: Acórdão APL-TC 00445/18

Sessão: 2177 - 27/06/2018

Processo: [04091/16](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Fagundes

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2015

Interessados: Jose Pedro da Silva, Gestor(a); Djair Jacinto de Moraes, Contador(a); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 04091/16, que trata da prestação de contas do ex-prefeito do Município de Fagundes, Sr. José Pedro da Silva, relativa ao exercício financeiro de 2015, ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade de votos, na sessão plenária hoje realizada, após a emissão de parecer favorável à aprovação das contas, em: 1. JULGAR REGULARES COM RESSALVAS as contas de gestão do ex-Prefeito do Município de Fagundes, Sr. José Pedro da Silva, na qualidade de ordenador de despesas (art. 71, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba), em decorrência da em decorrência dos gastos com pessoal se comportarem acima dos limites de 54% e 60%, estabelecidos nos artigos 19 e 20 da LRF; 2. APLICAR MULTA ao ex-gestor, Sr. José Pedro da Silva, no valor de R\$ 2.000,00 (equivalente a 41,63 UFR-PB), com fundamento no art. 56, II e III da LOTCE-PB, pela ocorrência de irregularidades, durante o exercício de 2015, apontadas pelo Relator; assinando-lhe o prazo de 60 dias, a contar da publicação deste ato no Diário Oficial Eletrônico do TCE-PB, para recolhimento voluntário à conta do Fundo de Fiscalização Financeira e Orçamentária Municipal, sob pena de cobrança executiva, desde logo recomendada, nos termos do art. 71, § 4º, da Constituição do Estado da Paraíba; 3. RECOMENDAR à Administração Municipal no sentido de guardar estrita observância às normas consubstanciadas na Constituição Federal, sobremaneira, aos princípios norteadores da Administração Pública, assim como às normas infraconstitucionais pertinentes; e 4. COMUNICAR à Receita Federal do Brasil, relativamente à ausência de recolhimento das contribuições previdenciárias patronais para as providências que entender cabíveis. Sala das Sessões do TC-PB – Plenário Min. João Agripino João Pessoa, em 27 de junho de 2018.

Ato: Parecer Prévio PPL-TC 00118/18

Sessão: 2177 - 27/06/2018

Processo: [04091/16](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Fagundes

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2015

Interessados: Jose Pedro da Silva, Gestor(a); Djair Jacinto de Moraes, Contador(a); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC nº 04091/16; e CONSIDERANDO que constituem objetos de Acórdão, a ser emitido em separado, aprovado por unanimidade de votos, o julgamento das contas de gestão do ex-prefeito Sr. José Pedro da Silva, na qualidade de ordenador de despesa (art. 71, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba), aplicação de multa, comunicação à RFB e recomendações; Os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB), por unanimidade de votos, na sessão plenária realizada nesta data, decidem: EMITIR PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO do Sr. José Pedro da Silva, ex-prefeito Município de Fagundes, relativa ao exercício de 2015, com as

ressalvas contidas no art. 138, VI, do RITCE-PB, e recomendações de observância aos comandos legais norteadores da Administração Pública, evitando a repetição das falhas acusadas no exercício em análise. Publique-se. Sala das Sessões do TCE-PB – Plenário Min. João Agripino. João Pessoa, em 27 de junho de 2018.

Ato: Acórdão APL-TC 00449/18

Sessão: 2178 - 04/07/2018

Processo: [04093/16](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2015

Interessados: Roberta Batista Abath, Gestor(a); Glaciane Mendes Roland, Ex-Gestor(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC-04.093/16, ACORDAM os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em: 1. JULGAR REGULARES COM RESSALVAS as contas em análise, de responsabilidade da Sra. ROBERTA BATISTA ABATH, durante o exercício de 2015; 2. DETERMINAR à Auditoria para acompanhar o cumprimento das decisões emanadas do Processo TC nº13.958/14, nas PCAs subsequentes; 3. RECOMENDAR à Secretaria de Estado da Saúde no sentido de guardar estrita observância às normas consubstanciadas na Constituição Federal, sobremaneira, aos princípios norteadores da Administração Pública, assim como às normas infraconstitucionais pertinentes; utilizar o regime de adiantamento apenas para situações excepcionais previstas em lei. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões do Tribunal Pleno do TCE/PB - Plenário Ministro João Agripino. João Pessoa, 04 de julho de 2018.

Ato: Acórdão APL-TC 00434/18

Sessão: 2177 - 27/06/2018

Processo: [04115/17](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de São José de Princesa

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Interessados: Juliano Diniz de Moraes, Gestor(a); Rogério Lacerda Estrela Alves, Contador(a); Gustavo Lacerda Estrela Alves, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DO EX-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB, Sr. JULIANO DINIZ DE MORAIS, relativa ao exercício financeiro de 2016, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, com impedimento do Conselheiro Antonio Nominando Diniz Filho, em sessão plenária realizada nesta data, na conformidade do voto do relator, com fundamento no art. 71, inciso II, da Constituição Estadual, e no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 18/93, em julgar REGULARES as referidas contas. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE – Plenário Ministro João Agripino João Pessoa, 27 de junho de 2018

Ato: Acórdão APL-TC 00441/18

Sessão: 2177 - 27/06/2018

Processo: [04583/17](#)

Jurisdicionado: Fundação Casa de José Américo

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Interessados: Damião Ramos Cavalcanti, Responsável.

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC 04583/17 e, CONSIDERANDO os fatos narrados no Relatório; CONSIDERANDO o mais que dos autos consta; ACORDAM os membros do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, com a ausência justificada do Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho e convocado o Conselheiro em Exercício Renato Sérgio Santiago Melo, de acordo com o Voto do Relator, na Sessão realizada nesta data, em JULGAR REGULARES as contas da FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO - FCJA, sob a responsabilidade do Senhor DAMIÃO RAMOS CAVALCANTI, relativas ao exercício de 2016, com as ressalvas do § 1º, inciso IX do Art. 140 do Regimento Interno deste Tribunal, recomendando a adoção de providências com vistas a regularizar o quadro de pessoal, posto que constituído quase que completamente de servidores admitidos para provimento de cargos em comissão e assim o faz em atenção à sugestão do Ministério Público de Contas. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões do TCE-PB - Plenário Ministro João Agripino João Pessoa, 27 de junho de 2018.



Ato: Acórdão APL-TC 00444/18

Sessão: 2177 - 27/06/2018

Processo: [05728/17](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Fagundes

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Interessados: Magna Madalena Brasil Risucci, Gestor(a); Jose Pedro da Silva, Ex-Gestor(a); Jose Luis de Souza, Contador(a); Djair Jacinto de Moraes, Contador(a); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 05728/17, que trata da prestação de contas do ex-prefeito do Município de Fagundes, Sr. José Pedro da Silva, relativa ao exercício financeiro de 2016, ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade de votos, na sessão plenária hoje realizada, após a emissão de parecer favorável à aprovação das contas, em: 1. JULGAR REGULARES COM RESSALVAS as contas de gestão do ex-Prefeito do Município de Fagundes, Sr. José Pedro da Silva, na qualidade de ordenador de despesas (art. 71, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba), em decorrência da em decorrência dos gastos com pessoal se comportarem acima dos limites de 54% e 60%, estabelecidos nos artigos 19 e 20 da LRF; 2. APLICAR MULTA ao ex-gestor, Sr. José Pedro da Silva, no valor de R\$ 3.000,00 (equivalente a UFR-PB), com fundamento no art. 56, II e III da LOTCE-PB, pela ocorrência de irregularidades, durante o exercício de 2015, apontadas pelo Relator; assinando-lhe o prazo de 60 dias, a contar da publicação deste ato no Diário Oficial Eletrônico do TCE-PB, para recolhimento voluntário à conta do Fundo de Fiscalização Financeira e Orçamentária Municipal, sob pena de cobrança executiva, desde logo recomendada, nos termos do art. 71, § 4º, da Constituição do Estado da Paraíba; 3. RECOMENDAR à Administração Municipal no sentido de guardar estrita observância às normas consubstanciadas na Constituição Federal, sobremaneira, aos princípios norteadores da Administração Pública, assim como às normas infraconstitucionais pertinentes. TC – Plenário Min. João Agripino, em 27 de junho de 2018.

Ato: Parecer Prévio PPL-TC 00117/18

Sessão: 2177 - 27/06/2018

Processo: [05728/17](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Fagundes

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Interessados: Magna Madalena Brasil Risucci, Gestor(a); Jose Pedro da Silva, Ex-Gestor(a); Jose Luis de Souza, Contador(a); Djair Jacinto de Moraes, Contador(a); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC nº 05728/17; e CONSIDERANDO que constituem objetos de Acórdão, a ser emitido em separado, aprovado por unanimidade de votos, o julgamento das contas de gestão do ex-prefeito Sr. José Pedro da Silva, na qualidade de ordenador de despesa (art. 71, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba), aplicação de multa, e recomendações; Os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB), por unanimidade de votos, na sessão plenária realizada nesta data, decidem: EMITIR PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO do Sr. José Pedro da Silva, ex-prefeito Município de Fagundes, relativa ao exercício de 2016, com as ressalvas contidas no art. 138, VI, do RITCE-PB, e recomendações de observância aos comandos legais norteadores da Administração Pública, evitando a repetição das falhas acusadas no exercício em análise. Publique-se. TC – Plenário Min. João Agripino, em 27 de junho de 2018.

Ato: Parecer Prévio PPL-TC 00116/18

Sessão: 2177 - 27/06/2018

Processo: [05800/17](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Interessados: Antonio Gomes da Costa Netto, Gestor(a); Rene Trigueiro Caroca, Ex-Gestor(a); Maria do Socorro Santos, Ex-Gestor(a); Rogério Lacerda Estrela Alves, Contador(a); Janusa Cristina Gomes Sotero, Contador(a); Vilson Lacerda Brasileiro, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC 05800/17; e CONSIDERANDO os fatos narrados no Relatório; CONSIDERANDO o mais que dos autos consta; Os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, de acordo com o Voto do Relator, na Sessão realizada

nesta data, decidiram: 1. EMITIR e REMETER à Câmara Municipal de SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, PARECER FAVORÁVEL à aprovação da prestação de contas do Prefeito Municipal, Senhor RENE TRIGUEIRO CAROCA, referente ao Período de 01/01/2016 a 02/10/2016 e da Prefeita Municipal, Senhora MARIA DO SOCORRO SANTOS, relativas ao período de 03/10/2016 a 31/12/2016, neste considerando o ATENDIMENTO INTEGRAL às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC n.º 101/2000); 2. RECOMENDAR à atual administração de SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no sentido de não repetir as falhas observadas nos presentes autos, buscando manter estrita observância aos ditames da Constituição Federal, notadamente, para que adote providências com vistas ao restabelecimento da legalidade em relação às contratações de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, burlando a exigência de concurso público. Publique-se, intime-se e registre-se. Sala das Sessões do TCE-PB - Plenário Ministro João Agripino João Pessoa, 27 de junho de 2018.

Ato: Acórdão APL-TC 00442/18

Sessão: 2177 - 27/06/2018

Processo: [05800/17](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Interessados: Antonio Gomes da Costa Netto, Gestor(a); Rene Trigueiro Caroca, Ex-Gestor(a); Maria do Socorro Santos, Ex-Gestor(a); Rogério Lacerda Estrela Alves, Contador(a); Janusa Cristina Gomes Sotero, Contador(a); Vilson Lacerda Brasileiro, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC 05800/17; e CONSIDERANDO os fatos narrados no Relatório; CONSIDERANDO o mais que dos autos consta; ACORDAM os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade dos votos, de acordo com o Voto do Relator, na Sessão realizada nesta data, em: 1. JULGAR REGULARES COM RESSALVAS as contas de gestão do Senhor RENE TRIGUEIRO CAROCA, relativas ao período de 01/01/2016 a 02/10/2016; 2. JULGAR REGULARES as contas de gestão da Senhora MARIA DO SOCORRO SANTOS, referente ao período de 03/10/2016 a 31/12/2016; 3. APLICAR multa pessoal ao Senhor RENE TRIGUEIRO CAROCA, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) ou 83,26 UFR-PB, em virtude da contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público em desacordo com a legislação, configurando a hipótese prevista no artigo 56, inciso II da LOTCE (Lei Complementar 18/93); 4. ASSINAR-LHE o prazo de 60 (sessenta) dias ao responsável antes identificado, para o recolhimento voluntário da multa ora aplicada, aos cofres estaduais, através do FUNDO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL, sob pena de cobrança executiva, desde já recomendada, inclusive com a interveniência da Procuradoria Geral do Estado ou da Procuradoria Geral de Justiça, na inação daquela, nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 71 da Constituição do Estado, devendo a cobrança executiva ser promovida nos 30 (trinta) dias seguintes ao término do prazo para recolhimento voluntário, se este não ocorrer; 5. RECOMENDAR à atual administração de SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no sentido de não repetir as falhas observadas nos presentes autos, buscando manter estrita observância aos ditames da Constituição Federal, notadamente, para que adote providências com vistas ao restabelecimento da legalidade em relação às contratações de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, burlando a exigência de concurso público. Publique-se, intime-se e registre-se. Sala das Sessões do TCE-PB - Plenário Ministro João Agripino João Pessoa, 27 de junho de 2018.

3. Atos da 1ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2752 - 26/07/2018 - 1ª Câmara

Processo: [08625/11](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2011



Intimados: Maria Clarice Ribeiro Borba, Ex-Gestor(a); Indira Ferreira Ribeiro, Advogado(a); Lisanka Alves de Sousa, Advogado(a); Camila Maria Marinho Lisboa Alves, Advogado(a).

Aviso: Informamos que conforme o Art. 25 da RN-TC 11/2015 o Processo 08625/11 passou a ter seus atos processuais realizados exclusivamente em forma eletrônica. As peças existentes do processo permanecem em papel, passando o processo a ser composto por autos em meio físico e em meio eletrônico. Para o acompanhamento e realização dos atos processuais pelos interessados processuais é necessário o credenciamento e habilitação no sistema TRAMITA.

Intimação para Defesa

Processo: [09632/13](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Rita

Subcategoria: Inspeção Especial de Obras

Exercício: 2012

Intimados: Ana Lucia de Almeida Ribeiro Coutinho, Advogado(a).

Prazo: 15 dias

Nota: Para que, querendo, apresente justificativas e/ou defesa, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, acerca das irregularidades apontadas no relatório da Auditoria, de fls. 677/680, além de oportunizar-lhe o conhecimento das demais peças instrutórias do presente caderno processual.

Processo: [04685/16](#)

Jurisdicionado: Secretaria do Trabalho, Produção e Renda do Município de João Pessoa

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2015

Intimados: Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Nota: Para que no prazo de 15 dias, se manifeste acerca das irregularidades apontadas no Relatório Inicial da Auditoria às fls. 5802/5814 dos autos.

Extrato de Decisão Singular

Atto: Decisão Singular DS1-TC 00040/18

Processo: [11436/18](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Salgadinho

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2018

Interessados: Marcos Antonio Alves, Gestor(a); Ramon de Lima Marques, Interessado(a).

Decisão: Objeto: Denúncia Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo Denunciante: Ramon de Lima Marques Denunciado: Município de Salgadinho/PB a) Deferimento da medida cautelar pleiteada pelo Sr. Ramon de Lima Marques, CPF n.º 093.090.284-08, e pelos analistas do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB, inaudita altera pars, para determinar a imediata suspensão do Pregão Presencial n.º 031/2018, na fase em que se encontrar, como também, caso já realizado o certame, de quaisquer procedimentos administrativos por parte do Município de Salgadinho/PB, destinados ao pagamento de valores ao contratado por meio do referida licitação, até deliberação final desta Corte sobre a matéria. b) Fixação do prazo de 15 (quinze) dias, a contar das devidas citações a serem efetivadas pela 1ª Câmara do TCE/PB, para que o Chefe do Poder Executivo da Comuna de Salgadinho/PB, Sr. Marcos Antonio Alves, CPF n.º 034.688.804-21, o Pregoeiro da Urbe responsável pelo processamento do Pregão Presencial n.º 031/2018, Sr. José Leandro Moraes, CPF n.º 132.108.387-47, e, na eventualidade da implementação da licitação em apreço, a empresa vencedora do certame, apresentem as devidas justificativas acerca dos fatos abordados pelos especialistas deste Sinédrio de Contas.

4. Atos da Auditoria

Intimação para Envio de Documentação

Processo: [00145/18](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2018

Interessado(s): Djair Magno Dantas (Gestor(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Visando instruir este processo de acompanhamento, solicita-se disponibilizar a relação de servidores deste Município por Secretaria e/ou Órgão, indicando em cada Secretaria e/ou órgão, os nomes dos servidores lotados, cargos ou funções, matrículas, CPF e horário de trabalho semanal. Como exemplo, favor disponibilizar arquivos nos seguintes termos: a) Secretaria de Educação e escolas municipais: nome - Cargo - CPF - Matrícula - Unidade de Lotação - Horário de trabalho semanal b) Secretaria de Finanças: nome - Cargo - CPF - Matrícula - Unidade de Lotação - Horário de trabalho semanal c) Secretaria de Administração: nome - Cargo - CPF - Matrícula - Unidade de Lotação - Horário de trabalho semanal d) Secretaria de Infraestrutura: nome - Cargo - CPF - Matrícula - Unidade de Lotação - Horário de trabalho semanal e) Secretaria de Ação Social: nome - Cargo - CPF - Matrícula - Unidade de Lotação - Horário de trabalho semanal f) Secretaria de Meio Ambiente: nome - Cargo - CPF - Matrícula - Unidade de Lotação - Horário de trabalho semanal g) Secretaria de Saúde e demais unidades básicas de saúde (PSF): nome - Cargo - CPF - Matrícula - Unidade de Lotação - Horário de trabalho semanal

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: [00226/18](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pocinhos

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2018

Interessado(s): Cláudio Chaves Costa (Gestor(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Visando instruir este processo de acompanhamento, solicita-se disponibilizar a relação de servidores deste Município por Secretaria e/ou Órgão, indicando em cada Secretaria e/ou órgão, os nomes dos servidores lotados, cargos ou funções, matrículas, CPF e horário de trabalho semanal. Como exemplo, favor disponibilizar arquivos nos seguintes termos: a) Secretaria de Educação e escolas municipais: nome - Cargo - CPF - Matrícula - Unidade de Lotação - Horário de trabalho semanal b) Secretaria de Finanças: nome - Cargo - CPF - Matrícula - Unidade de Lotação - Horário de trabalho semanal c) Secretaria de Administração: nome - Cargo - CPF - Matrícula - Unidade de Lotação - Horário de trabalho semanal d) Secretaria de Infraestrutura: nome - Cargo - CPF - Matrícula - Unidade de Lotação - Horário de trabalho semanal e) Secretaria de Ação Social: nome - Cargo - CPF - Matrícula - Unidade de Lotação - Horário de trabalho semanal f) Secretaria de Agricultura: nome - Cargo - CPF - Matrícula - Unidade de Lotação - Horário de trabalho semanal g) Secretaria de Saúde e demais unidades básicas de saúde (PSF): nome - Cargo - CPF - Matrícula - Unidade de Lotação - Horário de trabalho semanal h) Secretaria de Cultura nome - Cargo - CPF - Matrícula - Unidade de Lotação - Horário de trabalho semanal i) Secretaria Extraordinária: nome - Cargo - CPF - Matrícula - Unidade de Lotação - Horário de trabalho semanal j) Secretaria de Indústria e Comércio nome - Cargo - CPF - Matrícula - Unidade de Lotação - Horário de trabalho semanal l) Procuradoria Geral do Município: nome - Cargo - CPF - Matrícula - Unidade de Lotação - Horário de trabalho semanal m) Assessoria de Comunicação: nome - Cargo - CPF - Matrícula - Unidade de Lotação - Horário de trabalho semanal

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: [00287/18](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sossêgo



Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2018

Interessado(s): Lusineide Oliveira Lima Almeida (Gestor(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Visando instruir este processo de acompanhamento, solicita-se disponibilizar a relação de servidores deste Município por Secretaria e/ou Órgão, indicando em cada Secretaria e/ou órgão, os nomes dos servidores lotados, cargos ou funções, matrículas, CPF e horário de trabalho semanal. Como exemplo, favor disponibilizar arquivos nos seguintes termos: a) Secretaria de Educação e cultura, inclusive escolas municipais: nome - Cargo - CPF - Matrícula - Unidade de Lotação - Horário de trabalho semanal b) Secretaria de Finanças: nome - Cargo - CPF - Matrícula - Unidade de Lotação - Horário de trabalho semanal c) Secretaria de Administração: nome - Cargo - CPF - Matrícula - Unidade de Lotação - Horário de trabalho semanal d) Secretaria de Meio Ambiente: nome - Cargo - CPF - Matrícula - Unidade de Lotação - Horário de trabalho semanal e) Secretaria de Saúde e demais unidades básicas de saúde (PSF): nome - Cargo - CPF - Matrícula - Unidade de Lotação - Horário de trabalho semanal

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Data do Certame: 23/07/2018 às 09:00

Local do Certame: Prefeitura Municipal de Capim

Valor Estimado: R\$ 23.600,00

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de São Bentinho

Documento TCE nº: [52907/18](#)

Número da Licitação: 00016/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos

Objeto: Contratação de empresa especializada (Farmácia) para fornecimento de medicamentos diversos, não padronizados, mediante solicitação periódica, devendo a entrega ocorrer diariamente nos quantitativos solicitados pela secretaria de Saúde do município de São Bentinho/PB

Data do Certame: 17/07/2018 às 09:00

Local do Certame: Sala da CPL, Rua Ernane Roque de Arruda, Centro

Valor Estimado: R\$ 150.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

Documento TCE nº: [52912/18](#)

Número da Licitação: 00025/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Locação de veículo tipo Caminhão Pipa, para transporte de águas das diversas comunidades deste município

Data do Certame: 10/07/2018 às 15:00

Local do Certame: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

Documento TCE nº: [52915/18](#)

Número da Licitação: 00026/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Execução dos serviços de transporte escolar, destinado a rede de ensino municipal, junto a Secretaria de Educação deste município

Data do Certame: 19/07/2018 às 14:00

Local do Certame: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sobrado

Documento TCE nº: [52916/18](#)

Número da Licitação: 00002/2018

Modalidade: Chamada Pública

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Credenciamento de entidades para contratação de procedimentos de oftalmologia para atender as necessidades da população de Sobrado/Pb.

Data do Certame: 12/07/2018 às 13:30

Local do Certame: Prefeitura Municipal - Sala da CPL

Valor Estimado: R\$ 103.191,17

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Sousa

Documento TCE nº: [52922/18](#)

Número da Licitação: 00069/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: contratação de instituição financeira, por meio de obtenção de proposta mais vantajosa, através de concessão onerosa para prestar serviços bancários, de gerenciamento e processamento dos recursos da folha de pagamento de servidores municipais ativos (efetivos, comissionados, eletivos, contratados, conselho tutelar), beneficiário previdenciário temporário, inativos e pensionista, pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Data do Certame: 18/07/2018 às 08:30

Local do Certame: sala CPL prefeitura municipal de sousa

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Assunção

Documento TCE nº: [52927/18](#)

Número da Licitação: 00024/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

5. Atos dos Jurisdicionados

Aviso de Licitação dos Jurisdicionados

Jurisdicionado: Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba

Documento TCE nº: [52742/18](#)

Número da Licitação: 00002/2018

Modalidade: Concorrência

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à construção de uma caixa de água na Estação Experimental de Mangabeira, em João Pessoa - PB,

Data do Certame: 07/08/2018 às 09:00

Local do Certame: Sala CPL-EMATER, Km13,3-Est. Cabedelo

Valor Estimado: R\$ 21.149,09

Observações: Trata-se de envio pela 2ª vez, tendo em vista a falta de circulação da Edição DOE-PB na data 04/07/2018.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Teixeira

Documento TCE nº: [52880/18](#)

Número da Licitação: 00036/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSTRUMENTAL E MATERIAL ODONTOLÓGICO (POSTOS DE SAUDE, CEO E PROTESE DENTARIA) E MATERIAL PARA EXAMES LABORATORIAIS

Data do Certame: 12/07/2018 às 10:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna

Documento TCE nº: [52885/18](#)

Número da Licitação: 00023/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos

Objeto: Aquisição parcelada e diária de Material Laboratorial e Medico Hospitalar para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna/PB

Data do Certame: 19/06/2018 às 09:00

Local do Certame: SALA DA CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Capim

Documento TCE nº: [52899/18](#)

Número da Licitação: 00002/2018

Modalidade: Chamada Pública

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Merenda Escolar

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA



Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS (ITENS REMANESCENTES) PARA A FILARMÔNICA 29 DE ABRIL DA E. M. E. F. JAIME FERREIRA TAVARES, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 076/2017 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO - PB
Data do Certame: 16/07/2018 às 09:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Assunção - PB
Valor Estimado: R\$ 13.186,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Assunção
Documento TCE nº: [52929/18](#)
Número da Licitação: 00025/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: INSTALAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ROBÓTICA DA E. M. DE E. F. JAIME FERREIRA TAVARES, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 078/2017 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO - PB
Data do Certame: 16/07/2018 às 10:30
Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Assunção - PB
Valor Estimado: R\$ 20.000,00

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde
Documento TCE nº: [53009/18](#)
Número da Licitação: 10004/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de MATERIAL PERMANENTE (GELÁGUA DE COLUNA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, visando atender as necessidades do (a) HEMORREDE DA PARAÍBA.
Data do Certame: 18/07/2018 às 09:00
Local do Certame: Av. Dom Pedro II, nº 1119, Torre. SES PB
Valor Estimado: R\$ 2.134,13
Observações: Procedimento licitatório realizado por Comissão própria do Hemocentro Coordenador da Paraíba.

Jurisdicionado: Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba
Documento TCE nº: [53045/18](#)
Número da Licitação: 00002/2018
Modalidade: Leilão
Tipo: Alienação
Objeto: Alienação de 19 bovinos adultos das raças: SINDI e GUZERÁ, pelo critério de DESCARTE SELETIVO.
Data do Certame: 28/07/2018 às 10:00
Local do Certame: Estação Exp. de Alagoinha, Mun. Alagoinha-PB
Valor Estimado: R\$ 21.628,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Bento
Documento TCE nº: [53046/18](#)
Número da Licitação: 00042/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS EM ALUMÍNIO LISO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.
Data do Certame: 06/06/2018 às 08:30
Local do Certame: PRAÇA TIRADENTES, 52, CENTRO, SÃO BENTO-PB
Valor Estimado: R\$ 12.419,22
Observações: O mesmo foi suspenso. Onde sua publicação de reabertura foi publicada foi no dia 28 de Junho de 2018 e sua data de reabertura será dia 16 de Julho de

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Puxinanã
Documento TCE nº: [53052/18](#)
Número da Licitação: 00037/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, ITENS REMANESCENTES DA EMENDA 10521.892000-1160-01

Data do Certame: 19/07/2018 às 09:30
Local do Certame: SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Puxinanã
Documento TCE nº: [53053/18](#)
Número da Licitação: 00038/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME EMENDA 10521.892000-1150-02
Data do Certame: 19/07/2018 às 11:00
Local do Certame: SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Puxinanã
Documento TCE nº: [53055/18](#)
Número da Licitação: 00037/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA A SECRETARIA DE SAUDE, ITENS REMANESCENTES DA EMENDA 10521.892000-1160-01
Data do Certame: 19/07/2018 às 09:30
Local do Certame: SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Puxinanã
Documento TCE nº: [53056/18](#)
Número da Licitação: 00038/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA A SECRETARIA DE SAUDE, CONFORME EMENDA 10521.892000-1140-02
Data do Certame: 19/07/2018 às 11:00
Local do Certame: SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sertãozinho
Documento TCE nº: [53057/18](#)
Número da Licitação: 00042/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição parcelada de gás GLP-P13 [recarga] - botijão de 13Kg - para consumo interno das Secretarias deste município e para distribuição gratuita à população comprovadamente carente.
Data do Certame: 24/07/2018 às 09:00
Local do Certame: Rua Dirson Andrade, 103, Centro, Sertãozinho-PB.
Valor Estimado: R\$ 21.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sapé
Documento TCE nº: [53060/18](#)
Número da Licitação: 00015/2018
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para a execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos de duas ruas, neste Município: Rua de acesso ao Conjunto José Feliciano III e Rua José Galdino da Silva no Distrito de Renascença
Data do Certame: 23/07/2018 às 10:00
Local do Certame: Edifício Mel Shopping
Valor Estimado: R\$ 110.186,82

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Bento
Documento TCE nº: [53061/18](#)
Número da Licitação: 00041/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA



Data do Certame: 11/06/2018 às 14:00
Local do Certame: PRAÇA TIRADENTES, 52, CENTRO, SÃO BENTO-PB
Valor Estimado: R\$ 1.466.649,55
Observações: O mesmo foi suspenso dia 09/06/2018. Sua data de reabertura foi publicada no Doe no dia 28/06/18, nova data do certame 12/07/2018 às 08:30 horas.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes
Documento TCE nº: [53068/18](#)
Número da Licitação: 00025/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, COM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DESTINADOS AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES/PB, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES
Data do Certame: 10/07/2018 às 09:00
Local do Certame: Sede Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Bento
Documento TCE nº: [53069/18](#)
Número da Licitação: 00043/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
Data do Certame: 11/06/2018 às 14:00
Local do Certame: PRAÇA TIRADENTES, 52, CENTRO, SÃO BENTO-PB
Valor Estimado: R\$ 844.785,45
Observações: O mesmo foi suspenso dia 09/06/2018. Data de publicação no Doe dia 28/06/18, nova data do certame 13/07/18 às 08:30 horas.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes
Documento TCE nº: [53070/18](#)
Número da Licitação: 00027/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos
Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos e psicotrópicos, destinados a (FARMÁCIA BÁSICA, SAÚDE MENTAL, SAMU E UNIDADE MISTA DE SAÚDE), durante o período de doze meses nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores.
Data do Certame: 10/07/2018 às 12:30
Local do Certame: Sede Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sapé
Documento TCE nº: [53072/18](#)
Número da Licitação: 00026/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição parcelada de materiais de construção diversos, mediante requisição diária e periódica, destinados a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste Município e as demais Secretarias Municipais, devendo a entrega ocorrer no Almoxarifado Central da Prefeitura e nos locais das obras e serviços na sede e na zona rural do município
Data do Certame: 18/07/2018 às 10:00
Local do Certame: Edifício Mel Shopping

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Baía da Traição
Documento TCE nº: [53083/18](#)
Número da Licitação: 00033/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliário diversos, destinados a Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Baía da Traição,

conforme especificações do Termo de Referência
Data do Certame: 18/07/2018 às 09:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Baía da Traição
Valor Estimado: R\$ 114.790,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Baía da Traição
Documento TCE nº: [53089/18](#)
Número da Licitação: 00034/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliário diversos, destinados a Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Baía da Traição, conforme especificações do Termo de Referência
Data do Certame: 18/07/2018 às 11:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Baía da Traição
Valor Estimado: R\$ 15.000,00

Jurisdicionado: Secretaria da Administração do Município de João Pessoa
Documento TCE nº: [53095/18](#)
Número da Licitação: 04048/2018
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MAQUINA DE LAVAR ROUPAS; ROTEADOR; MICROCOMPUTADOR; CADEIRA DE ESCRITÓRIO; MESA E CADEIRA DE PLÁSTICO; CARRINHO DE FERRO; BEBEDOURO E POLTRONA COM APOIO DE CABEÇA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS.
Data do Certame: 18/07/2018 às 11:00
Local do Certame: www.comprasgorvenamentais.gov.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Documento TCE nº: [53099/18](#)
Número da Licitação: 00034/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de fardamento para atender as necessidades das Secretarias do Município de Santa Luzia/PB, conforme especificação no edital e seus anexos.
Data do Certame: 18/07/2018 às 08:00
Local do Certame: Rua Caboclo Abel, s/nº – Bairro Antônio Bento
Valor Estimado: R\$ 124.095,00
Observações: Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede temporária da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 14:00, Tel.:(83) 3461-2299.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sapé
Documento TCE nº: [53104/18](#)
Número da Licitação: 00027/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Execução dos serviços de transporte de estudantes universitários da sede do município e adjacências para a cidade de João Pessoa e vice versa, conforme itinerário correspondente, com a utilização de veículo apropriado
Data do Certame: 19/07/2018 às 09:00
Local do Certame: Edifício Mel Shopping

Jurisdicionado: Universidade Estadual da Paraíba
Documento TCE nº: [53119/18](#)
Número da Licitação: 00039/2018
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA TODOS OS CAMPUS, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB.
Data do Certame: 07/08/2018 às 09:00
Local do Certame: www.comprasnet.gov.br
Valor Estimado: R\$ 145.672,14

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde
Documento TCE nº: [53120/18](#)



Número da Licitação: 00014/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A CENTRAL DE TRANSPLANTE DA PARAÍBA.
Data do Certame: 17/07/2018 às 14:00
Local do Certame: Sala da CPL da SES/PB

Jurisdicionado: Secretaria da Administração do Município de João Pessoa
Documento TCE nº: [53122/18](#)
Número da Licitação: 04042/2018
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, E PASSAGENS TERRESTRES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS.
Data do Certame: 18/07/2018 às 08:30
Local do Certame: www.comprasgorvenamentais.gov.br
Observações: Critério de julgamento é pelo maior percentual de desconto.

Errata

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 13/06/2018:

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sousa
Documento TCE nº: [46245/18](#)
Número da Licitação: 00008/2018
Modalidade: Concorrência
Objeto: Seleção de instituição financeira, por meio de obtenção de proposta mais vantajosa, através de concessão onerosa para prestar serviços bancários, de gerenciamento e processamento dos recursos da folha de pagamento de servidores municipais ativos, inativos e pensionistas, pelo período de 60 (sessenta meses).

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 05/07/2018:

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape
Documento TCE nº: [52069/18](#)
Número da Licitação: 00025/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: Locação de veículo tipo Caminhão Pipa, para transporte de águas das diversas comunidades deste município

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 06/07/2018:

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Rio Tinto
Documento TCE nº: [52535/18](#)
Número da Licitação: 00042/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: Aquisição de paralelepípedos e meio fio granítico, para atender as necessidades do município de Rio Tinto
